

# **BPI RENDA TRIMESTRAL - AÇOES**

30 Setembro 2025

### **OBJETIVO E POLÍTICA DE INVESTIMENTO**

O BPI Renda Trimestral Ações é um fundo de investimento que proporciona acesso a uma carteira diversificada de ações listadas em bolsa. O fundo investe predominantemente em empresas com potencial de crescimento de capital a longo prazo e geração de rendimento regular. A gestão é ativa, com o objetivo de identificar oportunidades de investimento em diferentes geografias e setores. O fundo distribui rendimentos com uma periodicidade trimestral.

#### PROCESSO DE INVESTIMENTO

O Fundo destina-se a investidores com tolerância ao risco que assumam uma perspectiva de valorização do seu capital no médio/longo prazo e, como tal, que estejam na disposição de imobilizar as suas poupanças por um período mínimo recomendado de 5 anos.

### **CARACTERÍSTICAS COMERCIAIS**

Sociedade Gestora	BPI Gestão de Ativos SA
Data de lançamento	24 de Abril de 2025
Montante mínimo de subscrição	250€; reforço: 25€
Comissão de subscrição	0%
Comissão de resgate	0%

Comissão de gestão	1,7%
Comissão de depositário	0,08%
Prazo de Liquidação de subscrição	Liquidação 1 Dia
Prazo de Liquidação de resgate	Liquidação 5 Dias
Tipo de Cotação	Desconhecida (D+1)
Volume sob Gestão	55,79 M Euros

### COMENTÁRIO DO GESTOR

O trimestre foi globalmente favorável ao risco. Na primeira metade, a resiliência dos lucros empresariais sustentou as bolsas, apoiadas pela redução da incerteza em torno das tarifas a partir de agosto. Na reta final, o apetite pelo risco reforçou-se com a perspetiva — e concretização em setembro — de novas descidas das taxas pela Fed, num contexto de abrandamento do mercado de trabalho, mas com crescimento económico ainda sólido. As yields do Treasury recuaram em todas as maturidades. Na Europa, a instabilidade política em França provocou um alargamento dos spreads e pressão sobre a parte longa da curva, embora a nomeação de um novo primeiro-ministro tenha atenuado os receios, mantendo-se a incerteza em torno do orçamento. A ligeira aceleração da atividade na Zona Euro contribuiu para a manutenção das taxas pelo BCE. Neste sentido, o fundo beneficiou sobretudo da exposição aos setores das tecnologias da informação, financeiro e consumo discricionário, onde se destacaram empresas como a Alphabet (Google), Apple, Amphenol e BBVA. Em termos de rendimento, as distribuições regulares por parte da Rio Tinto e da Enel em agosto e julho, respetivamente, foram das maiores no ano, e espera-se um fluxo elevado de rendimentos no último trimestre do ano.

### EVOLUÇÃO DA UNIDADE DE PARTICIPAÇÃO



Sendo este um fundo com distribuição de rendimento, o valor da Unidade de Participação(UP) sofre um ajustamento após cada distribuição trimestral.

### RISCO

A área sombreada da escala abaixo evidência a classificação do fundo em termos do seu risco, com base no indicador sumário de risco, que varia entre 1 (intervalo de volatilidade de 0% a 0.5%) e 7 (intervalo de volatilidade superior a 25%).

Baixo Risco Elevado Risco

Remuneração Remuneração

mais baixa

potencialmente

mais elevada

potencialmente

1 2 3	4	5 (	6 7
-------	---	-----	-----

Este documento tem natureza promocional, não constituindo recomendação de investimento ou fundamento para aquisição, alienação de ativos, realização de operações financeiras ou celebração de contratos. A subscrição do Fundo descrito não dispensa a leitura prévia do Documento Único, do DIF ou IFI e de outros documentos disponíveis nos canais de comercialização e em https://www.bancobpi.pt/bpigestaodeativos. As rendibilidades apresentadas referem-se a resultados passados e não garantem rendimentos futuros. O Fundo é gerido pela BPI Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. e comercializado pelo Banco BPI, S.A., entidade registada no Banco de Portugal (n.º 10) e na CMVM (n.º 300), bem como por outras entidades autorizadas. Informações adicionais sobre o Grupo BPI, fundos, serviços e custos podem ser obtidas nos Balcões, Centros Premier, em www.bancobpi.pt ou pelo 217 207 707 (disponível 24h/7dias).

## **BPI RENDA TRIMESTRAL - AÇOES**



### DETALHES DA CARTEIRA E EVOLUÇÃO DOS RESULTADOS

ANO	2025 YTD***	12 MESES	3 ANOS	5 ANOS	2024	2023	2022	2021	2020
RENTABILIDADE*	=	-	-	-	-	=	=	-	-
CLASSE DE RISCO**	-	=	-	-	-	-	-	-	-

- \* As rentabilidades são anualizadas;
- \*\* A classe de risco varia entre 1 (intervalo de volatilidade de 0% a 0.5%) e 7 (intervalo de volatilidade superior a 25%);
- \*\*\* Rentabilidade calculada desde o inicio do ano

As rentabilidades superiores a 1 ano apenas serão obtidas se o investimento for efetuado durante a totalidade do período de referência.

#### PRINCIPAIS ATIVOS EM CARTEIRA ATIVO PESO Broadcom Inc 2,23% Amphenol Corp-Cl A 2.13% Kla Corp 2,03% Alphabet Inc-Cl C 1,96% Asml Holding Nv 1.91% Morgan Stanley 1,78% **Applied Materials Inc** 1,77% Banco Bilbao Vizcaya Argenta 1,76% Microsoft Corp 1,74% Jpmorgan Chase & Co 1,68%

DISTRIBUIÇÃO POR SETORES				
SETOR	PESO			
Tecnologia	19,38%			
Industrial	15,71%			
Financeiro	15,11%			
Bens Duradouros	14,22%			
Saúde	11,87%			
Consumo Doméstico	6,59%			
Energia	5,59%			
Telecomunicações	4,33%			
Serviços Públicos	4,13%			
Matérias-primas	3.02%			

## **FISCALIDADE**

## IRS (Rendimentos obtidos fora do âmbito de uma atividade comercial, industrial ou agrícola por residentes)

Se o investidor for uma pessoa singular, os rendimentos distribuídos pelo OIC e os rendimentos obtidos com o resgate de UP e que consistam numa mais-valia estão sujeitos a retenção na fonte, à taxa liberatória de 28%, podendo o participante optar pelo seu englobamento.

Os rendimentos obtidos com a transmissão onerosa de UP estão sujeitos a tributação autónoma, à taxa de 28%, sobre a diferença positiva entre as mais e as menos valias do período de tributação, podendo o participante optar pelo seu englobamento.

Os rendimentos decorrentes do resgate e da transmissão onerosa de UP de OIC abertos são excluídos de tributação nos seguintes termos:

- a) São excluídos da tributação 10 % do rendimento quando resultem de ativos detidos por um período superior a 2 anos e inferior a 5 anos;
- b) São excluídos da tributação 20 % do rendimento quando resultem de ativos detidos por um período igual ou superior a 5 anos e inferior a 8 anos;
- c) São excluídos da tributação 30 % do rendimento quando resultem de ativos detidos por um período igual ou superior a 8 anos.

### RC (Residentes)

Se o investidor for uma pessoa coletiva, os rendimentos distribuídos pelo OIC estão sujeitos a retenção na fonte, à taxa de 25%, tendo o imposto retido a natureza de imposto por conta. Os rendimentos obtidos com o resgate ou a transmissão onerosa da UP concorrem para o apuramento do lucro tributável, nos termos do Código do IRC.

Os rendimentos obtidos por pessoas coletivas isentas de IRC estão isentos de IRC, exceto quando auferidos por pessoas coletivas que beneficiem de isenção parcial, caso em que os rendimentos distribuídos são sujeitos a retenção na fonte, com caráter definitivo, à taxa de 25%.

Os valores referem-se a rentabilidades registadas no passado que não consideram o imposto sobre os rendimentos no resgate (líquidas de comissões de gestão e depositário), pelo que não constituem qualquer garantia de rentabilidade futuras porque o valor do investimento pode aumentar ou diminuir em função do nível de risco que varia entre 1 (intervalo de volatilidade de 0% a 0.5%) e 7 (intervalo de volatilidade superior a 25%). Até 30 de Junho de 2015, os valores das unidades de participação utilizadas no cálculo encontram-se líquidas de IRS. Após 1 de Julho de 2015, os valores são brutos de IRS, pelo que no momento do resgate este imposto refletir-se-á sobre o rendimento. Os valores divulgados não incluem eventual comissão de resgate (1% até 90 dias; 0.5% de 91 a 180 dias após subscrição). O BPI adverte que, em regra, a uma maior rentabilidade está associado um maior risco. A rentabilidade apenas seria obtida se o investimento fosse efetuado durante a totalidade do período de referência. O valor das unidades de participação dos fundos pode aumentar ou diminuir em função da avaliação dos ativos que integram o patrimônio desses fundos, podendo implicar perda do capital investido.

Este documento tem natureza promocional, não constituindo recomendação de investimento ou fundamento para aquisição, alienação de ativos, realização de operações financeiras ou celebração de contratos. A subscrição do Fundo descrito não dispensa a leitura prévia do Documento Único, do DIF ou IFI e de outros documentos disponíveis nos canais de comercialização e em https://www.bancobpi.pt/bpigestaodeativos. As rendibilidades apresentadas referem-se a resultados passados e não garantem rendimentos futuros. O Fundo é gerido pela BPI Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. e comercializado pelo Banco BPI, S.A., entidade registada no Banco de Portugal (n.º 10) e na CMVM (n.º 300), bem como por outras entidades autorizadas. Informações adicionais sobre o Grupo BPI, fundos, serviços e custos podem ser obtidas nos Balcões, Centros Premier, em www.bancobpi.pt ou pelo 217 207 707 (disponível 24h/7dias).